



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EXTERIOR.  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -  
INMETRO.

## **Barreiras Técnicas ao Comércio**

### **Notificações da Organização Mundial do Comércio**

Esta seção apresenta as mais recentes notificações encaminhadas à Organização Mundial do Comércio (OMC) relativas à entrada em vigor de projetos de regulamentos técnicos e os procedimentos de avaliação da conformidade associados, identificadas por país emissor e número. Os textos completos dos regulamentos técnicos associados a estas notificações poderão ser obtidos no site do Inmetro, no endereço [www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas](http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas). Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse, em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço Alerta Exportador!, disponível no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [barreirastecnicas@inmetro.gov.br](mailto:barreirastecnicas@inmetro.gov.br).

### **ÁFRICA DO SUL**

G/TBT/N/ZAF/48/Rev.1

Projeto de documento oficial da África do Sul, emitido pelo Departamento de Saúde (National Department of Health), que propõe alteração do Regulamento que trata das mensagens sobre saúde nos rótulos das embalagens de Bebidas Alcoólicas (2 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/ZAF/173/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da África do Sul, emitido pelo Órgão Regulamentador Nacional (National Regulator for Compulsory Specifications), com o objetivo de informar que o projeto de regulamento técnico notificado mediante o documento G/TBT/N/ZAF/173, que trata dos requisitos de etiquetagem, para mensurar a eficiência energética de aparelhos elétricos e, eletrônicos (VC 9008) foi publicado como um cronograma, no Diário do Governo N.º 38232, Aviso N.º 944, de 28 de Novembro de 2014.

### **ARÁBIA SAUDITA**

G/TBT/N/SAU/811

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos gerais para o abate de animais e aves de acordo com a Lei Islâmica (7 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/812

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos gerais para alimentos permitidos de acordo com a Lei Islâmica (7 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/813

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que se aplica ao cacau em pó e misturas secas de cacau e de açúcares destinados ao consumo direto (10 páginas, disponíveis em Inglês; 15 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/814

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos básicos que devem ser cumpridos pela pimenta preta (*Piper nigrum* L.), inteira ou moída (8 páginas, disponíveis em Inglês; 7 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/815

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos básicos que devem ser cumpridos pela pimenta branca (*Piper nigrum* L.), inteira ou moída (8 páginas, disponíveis em Inglês; 7 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/816

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata das variedades comerciais (cultivares) de abacate cultivado a partir do tipo 'Persea americana Mill', da família das 'Lauraceae', a serem fornecidas frescas ao consumidor, após acondicionamento e embalagem (10 páginas, disponíveis em Inglês; 11 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/817

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos para quiabo de diferentes variedades a ser consumido fresco (5 páginas, disponíveis em Inglês; 9 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/818

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata de carne de frango inteiro (não inclui galinha poedeira) em partes incluindo vísceras, adequados para o consumo humano e preservados por congelamento (10 páginas, disponíveis em Inglês; 9 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/819

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata de azeitonas (*Olea europaea* L.), oferecidas para o consumo direto como aperitivo ou azeitonas acondicionadas em embalagem a granel (15 páginas, disponíveis em Inglês; 15 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/820

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos aplicáveis a flocos de milho (corn flakes), (8 páginas, disponíveis em Inglês; 9 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/821

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata de pasta de soja fermentada para o consumo direto ou para reembalagem (9 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/SAU/822

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos Requisitos para Manipulação e prepare de alimentos prontos para serem degustados (11 páginas disponíveis em Inglês, 15 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/SAU/823

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e da Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos para fermento em pó (6 páginas disponíveis em Inglês, 5 páginas, disponíveis em árabe).

## **ARGENTINA**

G/TBT/N/ARG/78/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial da Argentina que tem como objetivo informar que o Regulamento Nº 316/2014, da Direção Nacional do Comércio Interno (National Directorate of Domestic Trade - DNCI), estabelecendo que os produtores e importadores de produtos elétricos de baixa tensão que são fabricados ou importados para utilização exclusiva em instalações industriais ou instalações de prestadores de serviços pré-determinados, devem ser instalados, operados e mantidos por pessoal técnico treinado com conhecimento específico de eletricidade e devem cumprir os requisitos de segurança estabelecidos no Anexo I, da Resolução Nº 92/1998, do antigo Ministério da Indústria, Comércio e Mineração (ex SICyM), que mediante a apresentação de uma declaração juramentada à Direção Nacional do Comércio Interno, de acordo com as condições estabelecidas no anexo A do regulamento notificado.

G/TBT/N/ARG/190/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Argentina, emitido pelo poder legislativo, com o objetivo de informar que de acordo com a Resolução Nº 535/2014, da Secretaria de Programação para a Prevenção do Abuso de Drogas e Tráfico de Drogas no Gabinete do Presidente declara que "...Aquele que produzir, fabricar, preparar, re-embalagem, importação e/ou exportação de acetona, éter etílico ou sulfúrico, ácido sulfúrico e ácido clorídrico substâncias devem obrigatoriamente implementado um sistema ideal projetado para identificar separadamente, através de sua rotulagem, cada um dos recipientes seja qual for

forma ou de capacidade dentro do mesmo lote de fabricação e/ou fracionamento de produtos químicos mencionados...". A resolução citada foi emitida mediante a Lei Nº 26.045, notificada mediante o documento G/TBT/N/ARG/190, entrará em vigor em 1 de abril de 2015.

## **BRASIL**

G/TBT/N/BRA/337/Add. 2

Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Ministério da Agricultura, da Pesca e Abastecimento (MAPA), tem como objetivo divulgar a Instrução Normativa Nº 39, de 21 de Novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 227, de 24 de novembro de 2014, seção 1, página 42, que altera a Instrução Normativa Nº 22, de 2 de Junho de 2009, previamente notificada como documento G/TBT/N/BRA/337, sobre as alterações dos requisitos para avaliação da conformidade relacionadas com o uso de terminologia e representações gráficas nos rótulos, embalagens e propagandas referentes à composição do produto, etc., e o composto de ingredientes, matérias-primas ou aditivos destinados exclusivamente para alimentar animais de estimação com distúrbios fisiológicos ou metabólicos, capaz de satisfazer as suas necessidades nutricionais específicas.

G/TBT/N/BRA/486/Add. 1

Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o objetivo de informar a promulgação da Instrução Normativa Nº 1, de 28 de Novembro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 235, de 4 de Dezembro de 2014, seção 1, páginas 25/26, que revoga a Norma Operacional DEPROS Nº 1, de 28 de Dezembro de 2011, previamente notificada mediante o documento G/TBT/N/BRA/486, que trata das alterações dos requisitos para a avaliação da conformidade, relacionadas com a certificação zootécnica de animais do tipo bovinos, bufalinos, ovinos, caprinos e dos materiais genéticos a serem importados.

G/TBT/N/BRA/580/Add. 1

Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com o objetivo de informar que o Projeto contendo os procedimentos de avaliação da conformidade utilizados no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade para conversores catalíticos destinados à reposição, foi adotado como texto final, por meio da Portaria Inmetro Nº 547, de 17 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, de 19 de dezembro de 2014.

G/TBT/N/BRA/613

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que estabelece os requisitos de qualidade para o vinho e derivados (16 páginas, disponíveis em Português).

G/TBT/N/BRA/613/Add. 1

Este adendo tem como objetivo partilhar o projeto de texto em relação à Portaria 347, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em 27 de Novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União Nº 231, em 28 de Novembro de 2014, notificada com o documento G/TBT/N/BRA/613.

G/TBT/N/BRA/614

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) que, tem como objetivo estabelecer ajustes em relação aos

refrigeradores, no âmbito do Programa de Avaliação da Conformidade para a melhoria dos níveis e classificação de eficiência energética, definindo a forma de cálculo das classes de eficiência energética, a fim de: complementar a Portaria 259, de 5 de junho de 2014, notificada como documento G/TBT/N/BRA/198/Rev.1 (6 páginas, disponíveis em português).

G/TBT/N/BRA/615

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que estabelece os critérios para a importação de cavalos e materiais de reprodução. Enquanto as regras específicas para cada raça não são aprovadas deve ser obedecida provisoriamente os critérios estabelecidos na Instrução Nº 1, de 29 de Dezembro de 2009. Adicionalmente, revoga a Instrução Normativa Nº 1, de 29 de Dezembro de 2009, logo que as regras específicas para cada raça sejam aprovadas. (6 páginas, disponíveis em Português).

## **CANADÁ**

G/TBT/N/CAN/434

Projeto de documento oficial do Canadá, emitido pela Agência de Meio Ambiente (Environment Canada), propondo Regulamento Técnico que trata de regras propostas no Ordenamento sobre a Proteção Ambiental Canadense, (CEPA 1999), para controlar a fabricação, importação e uso de hidrofluorcarbonos (HFCs), usados em equipamentos de refrigeração e ar condicionado, em residências, edifícios, instalações industriais e veículos, como agentes de expansão no fabrico de espumas isolantes e em menor medida, como propulsores de aerossol, agentes de extinção de incêndios e solventes de limpeza (3 páginas, disponíveis em Inglês e francês).

G/TBT/N/CAN/435

Projeto de documento oficial do Canadá, emitido pela Agência de Saúde (Department of Health), propondo Regulamento Técnico que trata de proposta de revisão da listagem de hormônios adrenocorticais na Lista de Medicamentos que exigem Prescrição (PDL) para permitir o uso sem prescrição de Mometasone mono-furoato (Mometasone furoate monohydrate) no tratamento de rinites alérgicas (2 páginas, disponíveis em Inglês e francês).

## **CATAR**

G/TBT/N/QAT/366

Projeto de documento oficial do Catar, emitido pela Organização para Normas e Metrologia (Standards and Metrology Department), propondo Regulamento Técnico que se aplica aos aditivos alimentares autorizados para utilização nos gêneros alimentícios (287 páginas, disponíveis em Inglês; 290 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/QAT/367

Projeto de documento oficial do Catar, emitido pela Organização para Normas e Metrologia (Standards and Metrology Department), propondo Regulamento Técnico que se aplica aos substitutos do açúcar para diabéticos e alimentos destinados a dietas especiais. (9 páginas, disponíveis em Inglês; 15 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/QAT/368

Projeto de documento oficial do Catar, emitido pela Organização para Normas e Metrologia (Standards and Metrology Department), propondo Regulamento Técnico que se aplica aos

limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos e produtos de origem animal (159 páginas, disponíveis em Inglês; 163 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/QAT/369

Projeto de documento oficial do Catar, emitido pela Organização para Normas e Metrologia (Standards and Metrology Department), propondo Regulamento Técnico que se aplica aos limites máximos permitidos de resíduos de pesticidas e contaminantes em alimentos orgânicos (4 páginas, disponíveis em Inglês; 6 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/QAT/370

Projeto de documento oficial do Catar, emitido pela Organização para Normas e Metrologia (Standards and Metrology Department), propondo Regulamento Técnico que diz respeito aos limites microbiológicos para alguns produtos alimentares destinados ao consumo humano e para alguns ingredientes alimentares utilizados na indústria alimentícia (28 páginas, disponíveis em Inglês; 41 páginas, disponíveis em árabe).

## **CHILE**

G/TBT/N/CHL/293

Projeto de documento oficial do Chile, emitido pelo Ministério da Saúde (Ministerio de Salud - MINSAL), propondo Regulamento Técnico que trata das Boas Práticas de Laboratório (BPL) para o controle da qualidade de acordo com as disposições do Decreto MINSAL Nº. 3 de 2010 (sem indicação do idioma ou do número de páginas).

## **CHINA**

G/TBT/N/CHN/1064

Projeto de documento oficial da China, emitido pela Administração de Alimentos e Medicamentos (China Food and Drug Administration), propondo Regulamento Técnico que trata das medidas administrativas para a rotulagem de cosméticos e inclui definição, os requisitos, obrigações legais, prazo, etc. (13 páginas, disponíveis em chinês).

## **COLÔMBIA**

G/TBT/N/COL/209

Projeto de documento oficial da Colômbia, emitido pela Superintendência da Indústria e do Comércio (Superintendencia de Industria y Comercio), propondo Regulamento Técnico que trata dos requisitos de elegibilidade e das obrigações dos organismos autorizados de verificação metrológica (9 páginas, disponíveis em espanhol).

G/TBT/N/COL/210

Projeto de documento oficial da Colômbia, emitido pela Superintendência da Indústria e do Comércio (Superintendencia de Industria y Comercio), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração da Circular sobre o controle metrológico dos instrumentos de medição de regulação quanto ao escopo; definições; responsabilidade do proprietário do instrumento de medição; autoridade para exercer a inspeção, monitoramento, etc., (15 páginas, disponíveis em espanhol).

## **COREIA DO SUL**

G/TBT/N/KOR/539

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pelo Ministério da segurança dos alimentos e medicamentos (Ministry of Food and Drug Safety), propondo Regulamento Técnico que trata de alteração dos regulamentos de execução necessários à aprovação dos bancos de tecidos humanos e da gestão da segurança dos tecidos humanos (79 páginas, disponíveis em coreano).

G/TBT/N/KOR/540

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pelo Ministério da Segurança dos Alimentos e Medicamentos (Ministry of Food and Drug Safety), propondo Regulamento Técnico que trata de alteração da Farmacopeia Coreana por meio da unificação de três compêndios oficiais (The Korean Pharmacopeia, The Korean Pharmaceutical Codex, The Korean Pharmaceutical Codex General Test); Harmonização com as normas internacionais; Adição de métodos de ensaio em substituição ao uso de reagentes perigosos, etc. (2669 páginas, disponíveis em coreano).

G/TBT/N/KOR/541

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pela Agência Nacional de Pesquisa de Rádio (National Radio Research Agency - RRA), propondo Regulamento Técnico que trata de requisitos técnicos para a Integração de Equipamentos de Rede de Rádio Pública (17 páginas, disponíveis em coreano).

G/TBT/N/KOR/542

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pelo Ministério da Segurança dos Alimentos e Medicamentos (Ministry of Food and Drug Safety), propondo Regulamento Técnico que trata de Proposta de alteração do Regulamento sobre os produtos farmacêuticos, aprovação, notificação e avaliação (44 páginas, disponíveis em coreano).

G/TBT/N/KOR/543

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pela Agência de Normalização e Tecnologia (Korean Agency for Technology and Standards - KATS), propondo Regulamento Técnico que trata de ordenamento sobre a Segurança de Produtos para a Infância, com indicação na etiqueta de identificação da conformidade com os critérios de segurança (53 páginas, disponíveis em coreano).

G/TBT/N/KOR/544

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pela Agência de Normalização e Tecnologia (Korean Agency for Technology and Standards - KATS), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração do sistema de segurança para Eletrodomésticos e produtos industriais, mediante a combinação de dois ordenamentos (Ordenamento sobre Controle da Segurança de Eletrodomésticos e Ordenamento sobre Gestão da Qualidade e Controle de Segurança de Produtos Industriais) em um único Ordenamento denominado, Controle da Segurança de Eletrodomésticos e Produtos Industriais (62 páginas, disponíveis em coreano).

## **COSTA RICA**

G/TBT/N/CRI/148

Projeto de documento oficial da Costa Rica emitido pelo Ministério da Economia, Indústria e Comércio (Ministerio de Economía, Industria y Comercio - MEIC), propondo Regulamento Técnico que trata de procedimento para a demonstração da equivalência de um documento normativo com um regulamento técnico da Costa Rica (5 páginas, disponíveis em espanhol).

## **EMIRADOS ÁRABES UNIDOS**

G/TBT/N/ARE/244

Projeto de documento oficial dos Emirados Árabes, emitido pela Autoridade de Normalização e Metrologia (Emirates Authority for Standardization and Metrology - ESMA), propondo Regulamento Técnico que trata dos limites máximos de resíduos de agrotóxicos e contaminantes permitidos em alimentos orgânicos (4 páginas, disponíveis em Inglês; 6 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/ARE/245

Projeto de documento oficial dos Emirados Árabes, emitido pela Autoridade de Normalização e Metrologia (Emirates Authority for Standardization and Metrology - ESMA), propondo Regulamento Técnico que trata da fabricação, instalação, manutenção e inspeções periódicas de escadas rolantes e esteiras rolantes (24 páginas, disponíveis em Inglês).

## **EQUADOR**

G/TBT/N/ECU/120/Add. 2

Adendo ao documento de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar e divulgar a Errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 099, que trata de máquinas de moldagem por injeção, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/120/Add. 1, de 20 agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 306, de 7 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece que a entrada em vigor fosse postergada para 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/121/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico de emergência do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar a Errata relativa ao Regulamento Técnico RTE INEN 102, que trata de "máquinas de triagem de agregados", comunicada por meio do documento identificado como G/TBT/N/ECU/121/Add.1, de 19 de Novembro 2014, publicado no Diário Oficial Nº 311, de 14 de agosto de 2014. O presente regulamento postergou a sua entrada em vigor para depois de 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/122/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico de emergência do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar a errata relativa ao Regulamento Técnico RTE INEN 096, que trata de "Equipamento de som ou de sinalização visual", comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/122/Add.1, de 28 Julho de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 293, de 21 de



julho de 2014. O presente regulamento postergou a sua entrada em vigor para depois de 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/123/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico emergencial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 103, que trata de produtos de confeitaria notificado como G/TBT/N/ECU/123/Add.1, de 25 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 311, de 14 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece que a entrada em vigor para depois de 90 dias, corridos contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência foi retificada e como consequência o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/124/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico emergencial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 104, de Mobiliário, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/124/Add.1, de 25 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 311, de 14 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor para 90 dias, corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência foi retificada e como consequência o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, após a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/127/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico emergencial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata a respeito do Regulamento Técnico (RTE) Nº. 106, que trata de Chocolate notificado mediante o documento G/TBT/N/ECU/127/Add.1, de 7 de Outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial nº 341, de 25 de setembro de 2014. O Regulamento Técnico afirma que a entrada em vigor se dará em sessenta dias (60) corridos após a publicação no Jornal Oficial. A data de entrada em vigor foi retificada com a entrada em vigor em cento e oitenta dias corridos após a publicação no Jornal Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/128/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico de emergência do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 107, que trata de álcool etílico identificado e notificado como G/TBT/N/ECU/128/Add.1, de 25 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 311, de 14 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor para 90 dias, corridos, contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. Como a data da vigência foi retificada, o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, após a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/129/Add. 2

Adendo ao Regulamento Técnico de emergência do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 108, que trata de agentes dispersantes e aparelhos de pulverização (Sprinkler) comunicado em documento identificado como G/TBT/N/ECU/129/Add.1, de 1 de 25 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 311, de 14 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor dentro

de 90 dias, corridos, contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. Como a data da vigência foi retificada, o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/132/Add.2

Adendo ao documento de documento oficial do Equador, emitido pelo Ministério da Indústria e Produtividade (Ministerio de Industrias y Productividad), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 115, que trata de acumuladores elétricos identificados e notificados como documento G/TBT/N/ECU/132/Add.1, de 27 agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 312, de 15 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor para 90 dias, corridos, a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. Como a data da vigência foi retificada o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, após a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/135/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 118, que trata de amplificadores elétricos, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/135/Add.1, de 01 de outubro 2014, publicado no Diário Oficial da União Nº 329, de 9 de setembro de 2014. O presente regulamento menciona a entrada em vigor no prazo de noventa dias corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da entrada em vigor foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/137/Add.2

Adendo ao documento de documento oficial do Equador, emitido pelo Ministério da Indústria e Produtividade (Ministerio de Industrias y Productividad), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 120, que trata de Ferramentas para pneumáticos, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/137/Add.1, de 27 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 312, de 15 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor depois de 90 dias, corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da entrada em vigor foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, após a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/138/Add.2

Adendo ao documento de documento oficial do Equador, emitido pelo Ministério da Indústria e Produtividade (Ministerio de Industrias y Productividad), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 125, que trata de portas e janelas, comunicada no documento identificado como G/TBT/N/ECU/139/Add.1, de 27 de agosto 2014, publicado no Diário Oficial Nº 313, de 18 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor para 90 dias, corridos, contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência, no entanto foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, após a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/139/Add.2

Adendo ao documento de documento oficial do Equador, emitido pelo Ministério da Indústria e Produtividade (Ministerio de Industrias y Productividad), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 125, que trata de portas e janelas, comunicada no documento identificado como G/TBT/N/ECU/139/Add.1, de 27 de agosto 2014, publicado no Diário Oficial Nº 313, de 18 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada

em vigor para 90 dias, corridos, contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência, no entanto foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor 180 dias, após a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/140/Add.2

Adendo ao documento de documento oficial do Equador, emitido pelo Ministério da Indústria e Produtividade (Ministerio de Industrias y Productividad), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 127, que trata de Tapetes e outros revestimentos de tecido para pavimentos, comunicado em documento identificado como G/TBT/N/ECU/140/Add.1, de 27 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 313, de 18 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor para depois de 90 dias, corridos, contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência, no entanto foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/143/Add.2

Adendo ao Regulamento Técnico de emergência do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 148, que trata de parafusos identificados e notificados no documento G/TBT/N/ECU/143/Add.1, de 25 agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 310, de 13 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor depois de 90 dias, corridos, contados a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da entrada em vigor, no entanto foi retificado e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/144/Add.2

Adendo ao Regulamento Técnico emergencial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 152, que trata de desempenho térmico de coletores solares, comunicado em documento identificado como G/TBT/N/ECU/144/Add.1, de 25 agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 310, de 13 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelecia a entrada em vigor para depois de 90 dias, corridos, a partir, da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/146/Add.2

Adendo ao Regulamento Técnico de emergência do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 154, que trata dos condutores de alumínio desencapados para uso elétrico, identificado e notificado como documento G/TBT/N/ECU/146/Add.1, de 25 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 310, de 13 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelecia a entrada em vigor para 90 dias, corridos, a partir, da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da promulgação foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/166/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 163, que trata de velas, pavios e artigos

semelhantes, comunicado no documento identificado como G/TBT/N/ECU/166/Add.1, de 24 setembro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 330, de 10 de Setembro de 2014. O presente regulamento estabelecia a entrada em vigor no prazo de sessenta dias corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da promulgação foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/167/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 164, que trata de ceras e polidores para pisos (Ceras para Pisos y Betunes) identificado e notificado no documento G/TBT/N/ECU/167/Add.1, de 1 Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 330, de 10 de Setembro de 2014. O presente regulamento entraria em vigor no prazo de 60 dias, corridos, a partir, da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da promulgação foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/176/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 147, que trata de ferros elétricos de passar roupas, identificado e notificado como G/TBT/N/ECU/176/Add.1, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 320, de 27 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor no prazo de sessenta dias (60) dias corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/178/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 137 que trata de "Grinders" identificados e notificados no documento G/TBT/N/ECU/178/Add.1, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 320, de 27 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelece a entrada em vigor no prazo de sessenta dias (60) dias corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência, no entanto foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/179/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 138, que trata da eficiência energética de ventoinhas acionadas por motores elétricos com uma potencia de entrada entre 125 W e 500 kW, identificado e notificado como G/TBT/N/ECU/179/Add.1, de 9 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial N° 346, de 2 de outubro de 2014. O presente regulamento estabeleceu a entrada em vigor dentro de 90 dias, corridos a partir da data da sua promulgação em Diário Oficial da União. A data da vigência foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor depois de 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

#### G/TBT/N/ECU/181/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a

errata relativa ao regulamento técnico RTE INEN 141, que trata dos Requisitos de segurança e de distribuição de eficiência energética de transformadores, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/181/Add.1, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 320, de 27 de Agosto de 2014. O presente regulamento entraria em vigor no prazo de 60 dias, corridos, a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/182/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 146, que trata da cor e transparência de conjunto de tintas de impressão, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/182/Add.1, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 320, de 27 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelecia a data para entrar em vigor no prazo de sessenta dias corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência, no entanto foi retificado e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/208/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de divulgar a errata sobre o Regulamento Técnico RTE INEN 131, que trata da Saúde e Segurança de máquinas para processamento de alimentos, comunicada em documento identificado como G/TBT/N/ECU/208/Add.1, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 319, de 26 de agosto de 2014. O presente regulamento estabelecia a data para entrar em vigor no prazo de sessenta dias corridos a partir da data da sua promulgação no Diário Oficial. A data da vigência, no entanto foi retificada e o presente regulamento entrará em vigor após 180 dias, a contar da data da sua promulgação no Diário Oficial.

G/TBT/N/ECU/252/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (RTE INEN 095) que define os requisitos para elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes, cuja versão preliminar foi notificada no documento G/TBT/N/ECU/252, de 6 de Junho de 2014, emitida nos termos da Resolução Nº 14.464, de 21 de outubro de 2014, publicada no Jornal Oficial Nº 384, de 27 novembro de 2014

G/TBT/N/ECU/253/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (RTE INEN 135) cuja versão preliminar foi notificada como G/TBT/N/ECU/253, de 6 de Junho de 2014, foi emitido nos termos da Resolução Nº 14 467, de 21 de outubro de 2014, publicada no Jornal Oficial Nº 384, de 27 de novembro de 2014.

G/TBT/N/ECU/254/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (RTE INEN 150) que trata de produtos farináceos, cuja versão preliminar foi notificada no documento G/TBT/N/ECU/254, de 06 de junho de 2014, foi emitido, nos termos

da Resolução Nº 14 461, de 17 de Outubro 2014, publicada no Jornal Oficial Nº 384, de 27 de novembro 2014.

G/TBT/N/ECU/255/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (RTE INEN 151) que trata de biscoitos, cuja versão preliminar foi notificada mediante o documento G/TBT/N/ECU/255, de 6 de Junho de 2014, emitido nos termos da Resolução Nº 14 465, de 21 de outubro de 2014, publicada no Jornal Oficial Nº 384, de 27 de novembro de 2014.

G/TBT/N/ECU/256/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Equador, emitido pelo Instituto de Normalização Equatoriano (Instituto Ecuatoriano de Normalización - INEN), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (RTE INEN 157) que trata da Rotulagem dos artigos de couro cuja versão preliminar, foi notificada mediante o documento G/TBT/N/ECU/256, de 06 de junho de 2014, emitido nos termos da Resolução Nº 14 466, de 21 de outubro de 2014, publicada no Jornal Oficial Nº 384, de 27 de novembro de 2014.

## **ESTADOS UNIDOS**

G/TBT/N/USA/394/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration – FDA), com o objetivo de informar a alteração das regras que regem o conteúdo e o formato da rotulagem para a prescrição de medicamentos e produtos biológicos destinados à gravidez, trabalho de parto, amamentação para humanos e para incluir um resumo dos riscos da utilização de um medicamento durante a gravidez e lactação, etc., em vigor a partir de 30 de junho de 2015.

G/TBT/N/USA/621/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration – FDA), com o objetivo de informar que tendo em vista as alterações do Ordenamento sobre os Cuidados Acessíveis, de 2010, quanto à exigência da divulgação de informações precisas, claras e consistentes sobre nutrição, incluindo o conteúdo calórico dos alimentos, em restaurantes e estabelecimentos similares de varejo de alimentos, para que os consumidores possam fazer escolhas alimentares saudáveis. Em vigor a partir de 1 de Dezembro de 2015.

G/TBT/N/USA/622/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration – FDA), com o objetivo de informar o estabelecimento dos requisitos para o fornecimento de informações nutricionais, visíveis no ponto de venda, para certos alimentos vendidos a partir de uma máquina de venda automática, permitindo o esclarecimento do potencial comprador, antes de comprar o artigo. Em vigor a partir, de 1 de Dezembro de 2016.

G/TBT/N/USA/640/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Proteção do Meio Ambiente (Environmental Protection Agency - EPA), com o objetivo de divulgar a promulgação pela EPA de uma nova regra de utilização significativa (SNUR) para sete éteres de glicol de etileno

(também conhecido como Glymes). Essa regra exige a notificação a EPA quanto à intenção de fabricar (incluindo a importação) ou processar qualquer um dos sete éteres de glicol de etileno para uma atividade designada como um novo uso significativo, com pelo menos 90 dias, antes de iniciar esse fabrico ou transformação. Esta regra efetivar-se-á a partir de 17 de fevereiro de 2015.

G/TBT/N/USA/661/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), vai realizar uma reunião pública em 9 de janeiro de 2015, para discutir e receber comentários sobre a análise preliminar, para fins de estabelecimento de normas de conservação de energia para diversos produtos de refrigeração. Comentários serão aceitos a respeito desta regulamentação antes ou depois da reunião pública, mas o mais tardar em 02 de fevereiro de 2015.

G/TBT/N/USA/787/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar que está alterando a regulamentação de 18 de janeiro de 2013, para rever os procedimentos de ensaios de produtos de cozinha, estabelecidos no âmbito da Política de Energia e Ato de Conservação e assim, mudar o equipamento de ensaio para permitir a medição da eficiência energética e acrescentar ensaios adicionais para unidades de superfície elétricas com grandes diâmetros etc., incorporar os métodos de medição do volume de forno convencional e, medir o consumo de energia e eficiência dos fornos convencionais, etc. Comentários serão aceitos até 2 de fevereiro de 2015.

G/TBT/N/USA/861/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar que em 29 de setembro de 2014, foi publicado no Registro Federal, aviso de audiência pública e a disponibilidade do documento preliminar de suporte técnico (TSD) sobre padrões de conservação de energia para ventiladores de teto. O DOE aceitará comentários, dados e informações referentes a esta regulamentação até 09 de dezembro de 2014.

G/TBT/N/USA/872/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency - EPA), com o objetivo de informar que não irão finalizar em 2014, as normas de percentuais aplicáveis ao abrigo do Programa sobre as Normas para Combustíveis Renováveis. À luz deste atraso na emissão das normas RFS, o prazo de demonstração de conformidade terá lugar em 2015. EPA fará modificações no Sistema "Moderated Transaction System (EMTS)" para garantir a validade dos números de identificação (RINs) gerados em 2012, para demonstrar a conformidade com as normas aplicáveis 2013.

G/TBT/N/USA/874/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar que o DOE irá realizar reunião pública, no dia 20 de janeiro de 2015, para discutir e receber

comentários sobre a análise preliminar para o estabelecimento de normas de conservação de energia para as lâmpadas de serviços gerais.

G/TBT/N/USA/886/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar que o DOE emitiu uma regra final fazendo uma correção técnica dos requisitos de certificação estabelecidos no Ordenamento da Política e Conservação de Energia (EPCA) para lavadoras de roupas comerciais, adotando um novo procedimento de ensaio para ser usado para determinar a conformidade com todas as normas de conservação de energia revistas.

G/TBT/N/USA/896/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de divulgar as novas normas de conservação de energia, para vários produtos de consumo e alguns equipamentos comerciais e industriais, incluindo máquinas de lavar roupa. EPCA também exige que qualquer padrão de conservação de energia seja projetado para alcançar a melhoria máxima em eficiência energética, que seja tecnologicamente viável e economicamente justificado e permita poupar uma quantidade significativa de energia. A data de vigência desta regra é 13 de Fevereiro de 2015. O cumprimento das normas alteradas nesta regra final será exigido a partir de 01 de janeiro de 2018.

G/TBT/N/USA/926/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar a reabertura do período de comentários públicos para a apresentação de observações e dados sobre a regulamentação proposta ou de qualquer outro aspecto da regulamentação relativa a ar condicionado refrigerado a ar e equipamentos de aquecimento. O período para comentários reaberto termina em 22 de dezembro de 2014.

G/TBT/N/USA/927/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar que em 29 de setembro de 2014, o Departamento de Energia dos EUA (DOE) publicou um aviso de audiência pública e disponibilidade do documento preliminar de suporte técnico (TSD) para padrões de conservação de energia para ventiladores de teto no Registro Federal. Este documento anuncia uma extensão até 9 de dezembro de 2014, para comentários públicos, apresentação de observações sobre o TSD ou qualquer outro aspecto da regulamentação relativa aos ventiladores de teto.

G/TBT/N/USA/927/Add.1/Corr.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency - EPA), com o objetivo de informar que a EPA emitiu uma regra publicada no Registro Federal de 1 de Outubro de 2014, relativa às substâncias químicas comumente conhecidas como nonylphenols (NP) e nonylphenol ethoxylates (NPE). EPA propôs designar qualquer uso como um novo uso significativo. Este



documento estende o período de comentários identificados como (ID) número EPA-HQ-OPPT-2007-0490, por 45 dias, a partir de 01 de dezembro de 2014, a 15 de janeiro de 2015.

G/TBT/N/USA/936

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Administração de Segurança de Tráfego das Estradas Nacionais (National Highway Traffic Safety Administration - NHTSA), por meio do Departamento de Transportes (Department of Transportation - DOT), propondo Regulamento Técnico que trata da alteração dos padrões de segurança dos veículos motores federais (FMVSSs) N.ºs 122 e 123, para permitir a utilização de um símbolo reconhecido internacionalmente como o sistema de freios antitravamento (ABS). Também estamos propondo uma mudança técnica para corrigir um erro na regra final 2012 adotando FMVSS N.º 122 (7 páginas, disponíveis em inglês).

G/TBT/N/USA/937

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Administração de Segurança de Tráfego das Estradas Nacionais (National Highway Traffic Safety Administration - NHTSA), por meio do Departamento de Transportes (Department of Transportation - DOT), propondo Regulamento Técnico que trata da concepção, operação, treinamento e padrões de tripulação de unidades móveis de perfuração offshore (modus) e outros navios que utilizem sistemas de posicionamento dinâmico para se envolver em atividades de Plataforma Continental Exterior, para melhorar a segurança de pessoas e bens envolvidos nessas operações, bem como a proteção do ambiente em que operam (52 páginas, disponíveis em inglês).

G/TBT/N/USA/938

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar (Food Safety and Inspection Service - FSIS), do Departamento de Agricultura (Department of Agriculture - USDA), propondo Regulamento Técnico que trata da data uniforme para cumprimento regulamentos de rotulagem de alimentos (carne e frango) (3 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/USA/939

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão de Segurança de Produtos Consumidos (Consumer Product Safety Commission), propondo Regulamento Técnico que trata do padrão de segurança para veículos recreativos (recreational off-highway vehicles - ROVs) do tipo bugre (69 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/USA/939/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão de Segurança de Produtos Consumidos (Consumer Product Safety Commission), com o objetivo de informar que haverá oportunidade para as pessoas interessadas em apresentar observações orais sobre a proposta de regulamentação (NPR) propondo um padrão para reduzir o risco de lesões associadas ao padrão de segurança para veículos recreativos (recreational off-highway vehicles - ROVs) do tipo bugre (ROVs). Quaisquer comentários orais fará parte do registro de regulamentação. A reunião terá início às 10 horas, 7 de janeiro de 2015.

G/TBT/N/USA/874/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), com o objetivo de informar que o

DOE irá realizar reunião pública, no dia 20 de janeiro de 2015, para discutir e receber comentários sobre a análise preliminar para o estabelecimento de normas de conservação de energia para as lâmpadas de serviços gerais.

G/TBT/N/USA/940

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Serviço de Inspeção e Segurança Alimentar (Food and Drug Administration - FDA), propondo Regulamento Técnico que trata do estabelecimento de data para o cumprimento uniforme das regras de rotulagem de alimentos (2 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/USA/941

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Serviço de Comercialização Agrícola (Agricultural Marketing Service – AMS), do Departamento de Agricultura (Department of Agriculture - USDA), propondo Regulamento Técnico que trata da isenção de produtos biológicos avaliados na Lei de Promoção de Commodities. Os regulamentos em vigor seriam alterados para permitir que as pessoas que produzem, manipulam, comercializam ou importam produtos orgânicos certificados sejam isentas do pagamento de avaliações associadas a atividades de promoção de commodities, incluindo publicidade paga, realizados no âmbito de um programa de promoção de mercadoria administrado pelo AMS (26 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/USA/942

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis, do Departamento de Energia dos EUA, (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy, Department of Energy), propondo Regulamento Técnico que trata de novos métodos de ensaio que medem a eficiência energética dos "chillers" de vinho e outros produtos de refrigeração diversos. Esses procedimentos se aplicam tanto aos produtos que usam um sistema de refrigeração por compressão de vapor e aqueles que não o fazem. O DOE também está propondo novas definições e procedimentos de ensaio para gabinetes refrigerados, geladeiras que não usam um sistema de refrigeração por compressão de vapor. A proposta também pretende clarificar as definições para geladeiras, refrigeradores, freezers, etc. (60 páginas, disponíveis em inglês).

G/TBT/N/USA/943

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Administração Federal de Aviação (Federal Aviation Administration - FAA), propondo Regulamento Técnico que trata de regras de aero navegabilidade para os aviões da categoria de transporte em relação à Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas dos Tanques de Combustível do Transporte Aéreo (10 páginas, disponíveis em Inglês).

G/TBT/N/USA/944

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration - FDA), por meio dos Serviços para a Saúde Humana (Health and Human Services-HHS), propondo Regulamento Técnico que trata de alteração da regulamentação para a prescrição de medicamentos e da rotulagem dos produtos biológicos para exigir a distribuição eletrônica da informação destinada a profissionais de saúde, para a prescrição de medicamentos para humanos, incluindo produtos biológicos (22 páginas, disponíveis em Inglês).

## **FEDERAÇÃO RUSSA**

G/TBT/N/RUS/41

Projeto de documento oficial da Rússia, emitido pela Comissão Econômica da Eurásia (Eurasian Economic Commission), propondo Regulamento Técnico que estabelece os requisitos para a carne de aves e produtos avícolas processados destinados a assegurar a saúde e proteção da vida e prevenção de fraude contra o consumidor (106 páginas, disponíveis em Russo).

## **FORMOSA (TPKM)**

G/TBT/N/TPKM/190

Projeto de documento oficial de Formosa, emitido pela Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration - FDA), do Ministério da Saúde e Bem-Estar (Ministry of Health and Welfare), propondo Regulamento Técnico que trata dos documentos necessários para a importação de milho e soja não geneticamente modificados e de milho e de soja geneticamente modificado (1 página, disponível em Inglês).

G/TBT/N/TPKM/191

Projeto de documento oficial de Formosa, emitido pelo Serviço de Normalização, Metrologia e Inspeção (The Bureau of Standards, Metrology and Inspection - BSMI), do Ministério de Relações Econômicas (Ministry of Economic Affairs), propondo Regulamento Técnico que trata do ordenamento sobre inspeção de commodities, sendo o cimento hidráulico um dos itens de inspeção compulsória de acordo com a norma revisada CNS 15286, promulgada em, 30 de Julho de 2014, (2 páginas, disponíveis em chinês; tradução em inglês disponível).

## **GEORGIA**

G/TBT/N/GEO/84

Projeto de documento oficial da Geórgia, emitido pelo Ministério do Trabalho Saúde e Assuntos Sociais (Ministry of Labour Health and Social Affairs of Georgia), propondo Regulamento Técnico (Decreto Nº 538, de 5 de setembro de 2014,) emergencial que trata das regras de medição e de regulação e avisos médicos específicos de estimacão para Ingredientes de produtos de tabaco para venda, publicidade (13 páginas, disponíveis em georgiano).

G/TBT/N/GEO/85

Projeto de documento oficial da Geórgia, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ministry of Environment and Natural Resources of Georgia), propondo Regulamento Técnico (Decreto Nº 79, de 15 de Janeiro de 2014) emergencial que estabelece os requisitos de segurança para as empresas já existentes, em construção ou em processo de renovação que produzem, consomem e preservam produtos do ar, tais como oxigênio, nitrogênio, argônio, criptônio, xenônio, mistura de neon-hélio, etc., ou suas misturas (13 páginas, disponíveis em georgiano).

G/TBT/N/GEO/86

Projeto de documento oficial da Geórgia, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ministry of Environment and Natural Resources of Georgia), propondo Regulamento Técnico (Decreto Nº 67, de 15 de Janeiro de 2014) emergencial que trata da poluição do ar, em função da concentração máxima de metais, etc. no ar, permitida nas áreas de trabalho (22 páginas, disponíveis em georgiano).

G/TBT/N/GEO/87

Projeto de documento oficial da Geórgia, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ministry of Environment and Natural Resources of Georgia), propondo Regulamento Técnico (Decreto Nº 8, de 3 de Janeiro de 2014) emergencial que define as regras para a proteção da qualidade do ar em condições meteorológicas desfavoráveis (22 páginas, disponíveis em georgiano).

G/TBT/N/GEO/88

Projeto de documento oficial da Geórgia, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ministry of Environment and Natural Resources of Georgia), propondo Regulamento Técnico (Decreto Nº 28, de 3 de Janeiro de 2014) emergencial para assegurar o cumprimento dos requisitos básicos que devem ser buscados para se proteger do risco da radiação ionizante (34 páginas, disponíveis em georgiano).

## **JAPÃO**

G/TBT/N/JPN/474

Projeto de documento oficial do Japão, emitido pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar (Ministry of Health, Labour and Welfare - MHLW), propondo Regulamento Técnico que nomeia compostos de azo que possam causar qualquer uma das 24 aminas aromáticas, como substâncias nocivas prescritas no Ordenamento. Especifica produtos domésticos contendo os compostos de azo, determina os métodos de ensaio e revisa os métodos de ensaio para produtos domésticos que contenham compostos de trifenilestanho, compostos de tributilestanho e formaldeído (triphenyltin compounds, tributyltin compounds and formaldehyde) (2 páginas, disponíveis em inglês).

G/TBT/N/JPN/475

Projeto de documento oficial do Japão, emitido pelo Ministério da Economia, Comércio e Indústria (Ministry of Economy, Trade and Industry - METI) e Ministério da Terra, Infraestrutura, Transportes e do Turismo (Ministry of Land, Infrastructure, Transport and Tourism - MLIT), propondo Regulamento Técnico que trata da revisão do Ordenamento sobre o uso racional da energia (2 páginas, disponíveis em inglês).

## **KUWAIT**

G/TBT/N/KWT/250

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e, Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que trata da obrigatoriedade, por parte de todos os fabricantes de motocicletas, ciclomotores, triciclos, etc. (ATV) bem como de pneus de adaptar-se à regulamentação para obter certificados de conformidade (GSO) para os seus modelos anuais, com base no cumprimento dos regulamentos técnicos e dos procedimentos para a aplicação do regime de certificação de conformidade (GSO) (sem especificação do idioma ou do número de páginas).

G/TBT/N/KWT/251

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e, Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que trata dos limites máximos de resíduos de pesticidas e contaminantes permitidos em alimentos orgânicos (4 páginas, disponíveis em Inglês; 6 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/KWT/252

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que diz respeito aos limites microbiológicos para alguns produtos alimentares destinados ao consumo humano e para alguns ingredientes alimentares utilizados na indústria alimentícia, (28 páginas, disponíveis em Inglês; 41 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/KWT/253

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que se aplica aos substitutos do açúcar autorizados para utilização em alimentos com baixo valor energético como adoçantes, alimentos sem adição de açúcar ou alimentos destinados a diabéticos e dietas especiais (9 páginas, disponíveis em Inglês; 15 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/KWT/254

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que trata de tintas de emulsão para uso interno ou externo Aplicado por meio de técnicas de pincel, rolo ou pistola (10 páginas, disponíveis em Inglês; 14 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/KWT/255

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que trata de limites máximos permitidos de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos e produtos alimentícios de origem animal (159 páginas, disponíveis em Inglês, 163 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/KWT/256

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que se aplica aos aditivos alimentares autorizados para utilização nos géneros alimentícios (287 páginas, disponíveis em Inglês, 290 páginas, disponíveis em árabe).

G/TBT/N/KWT/257

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia (Kuwait Standards & Metrology Department - KUWSMD), propondo Regulamento Técnico que trata de definições, requisitos, embalagem, amostragem, métodos de ensaio e rotulagem para polpa de tamarindo obtida de frutos maduros (4 páginas, disponíveis em Inglês, 7 páginas, disponíveis em árabe).

## **MÉXICO**

G/TBT/N/MEX/275/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pelo Ministério de Comunicações e Transporte (Ministry of Communications and Transport), com o objetivo de informar que em 14 de Novembro de 2014, foi publicado no Jornal Oficial (Diário Oficial de la Federación -

<http://www.dof.gob.mx>) o Regulamento NOM-012-SCT-2-2014, sobre o peso máximo e dimensões para veículos de transporte rodoviário que circulam em vias sob jurisdição federal que entrará em vigor 60 dias após a data da sua publicação no Jornal Oficial. O Regulamento em pauta NOM-012-SCT-2-2014, anula e substitui o Regulamento NOM-012-SCT-2-2008 sobre o peso máximo e dimensões para veículos de transporte rodoviário que circulam em vias sob a jurisdição federal, publicado no Jornal Oficial no dia 1 de Abril de 2008. Estudos para a avaliação do Regulamento NOM-012-SCT-2-2014, (incluindo os seus artigos de transição) serão realizados por três anos após a sua entrada em vigor.

G/TBT/N/MEX/277/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Economia (Secretaría de Economía), com o objetivo de informar que em 27 de Novembro de 2014, foi publicado no Jornal Oficial (Diário Oficial de la Federación - <http://www.dof.gob.mx>), o regulamento NOM-022-ENER-SCFI-2014, que trata de requisitos de segurança do usuário quanto à eficiência energética para aparelhos de refrigeração comercial que possuem integrados em seu gabinete um circuito fechado de refrigeração ou unidade de condensação (self-contained). Limites, métodos de ensaio e rotulagem.

## **OMÃ**

G/TBT/N/OMN/192

Projeto de documento oficial do Omã emitido pelo Ministério da Indústria e do Comércio (Ministry of Commerce & Industry), propondo Regulamento Técnico que, trata dos limites máximos de resíduos de agrotóxicos e contaminantes permitidos em alimentos orgânicos (5 páginas, disponíveis em inglês; 7 páginas disponíveis em árabe).

G/TBT/N/OMN/193

Projeto de documento oficial do Omã emitido pelo Ministério da Indústria e do Comércio (Ministry of Commerce & Industry), propondo Regulamento Técnico que trata dos limites microbiológicos para alguns produtos alimentares destinados ao consumo humano e para alguns ingredientes alimentares utilizados na indústria alimentícia (33 páginas, disponíveis em inglês; 46 páginas disponíveis em árabe).

G/TBT/N/OMN/194

Projeto de documento oficial do Omã emitido pelo Ministério da Indústria e do Comércio (Ministry of Commerce & Industry), propondo Regulamento Técnico que trata de substitutos do açúcar permitidos para uso em alimentos com baixo valor energético, para diabéticos e alimentos destinados a dietas especiais (9 páginas, disponíveis em inglês; 17 páginas disponíveis em árabe).

G/TBT/N/OMN/195

Projeto de documento oficial do Omã emitido pelo Ministério da Indústria e do Comércio (Ministry of Commerce & Industry), propondo Regulamento Técnico que trata dos limites máximos de resíduos para os medicamentos veterinários em alimentos e produtos de origem animal (159 páginas, disponíveis em inglês; 163 páginas disponíveis em árabe).

## **QUÊNIA**

G/TBT/N/KEN/439

Projeto de documento oficial do Quênia, emitido pelo Serviço de Normalização (Kenya Bureau of Standards - KEBS), propondo Regulamento Técnico DKS 1790:2014, que especifica os requisitos e métodos de ensaio para "Animal Ghee", uma classe de manteiga clarificada que se originou na Índia e é comumente usada em cozinha indiana, medicina tradicional e rituais religiosos. (5 páginas, disponíveis em inglês).

G/TBT/N/KEN/440

Projeto de documento oficial do Quênia, emitido pelo Serviço de Normalização (Kenya Bureau of Standards - KEBS), propondo Regulamento Técnico DKS 28-4:2014 - Parte 4, que especifica os requisitos para queijo do tipo Tilsiter para consumo humano ou para processamento posterior (8 páginas disponíveis em inglês).

G/TBT/N/KEN/441

Projeto de documento oficial do Quênia, emitido pelo Serviço de Normalização (Kenya Bureau of Standards - KEBS), propondo Regulamento Técnico DKS 28-2: 2014 - Parte 2, que especifica os requisitos para queijo do tipo cheddar para consumo humano ou para processamento posterior (9 páginas disponíveis em inglês).

## **TAILÂNDIA**

G/TBT/N/THA/1/Rev.1/Add.1

Adendo à Revisão do projeto de documento oficial da Tailândia, emitido pelo Ministério da Saúde Pública (Ministry of Public Health – MOPH), com o objetivo de informar que o documento notificado pelo MOPH como G/TBT/N/THA/1/Rev.1 (de 09 de setembro de 2013) foi adotado como regulamento sobre a rotulagem de alimentos pré-medidos, publicado no Diário Oficial de 6 de junho de 2014, em vigor 180 dias, após a data da sua publicação no Diário em 3 de dezembro de 2014.

G/TBT/N/THA/440

Projeto de documento oficial da Tailândia, emitido pelo Instituto Industrial Tailandês de Normas (Thai Industrial Standards Institute - TISI), do Ministério da Indústria (Ministry of Industry), propondo Regulamento Técnico que propõe a retirada do regulamento TIS 531-2546 (2003) para recipientes de plástico para produtos farmacêuticos estéreis e substituí-lo pelo TIS 531-25XX, como um padrão obrigatório, abrangendo apenas recipientes de plástico para produtos farmacêuticos estéreis do tipo seringas destinados à injeção no corpo. Ele especifica os tipos, materiais, requisitos, marcação e etiquetagem, amostragem, etc.(43 páginas, disponíveis em tailandês).

## **UCRÂNIA**

G/TBT/N/UKR/98

Projeto de documento oficial da Ucrânia, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Económico e Comércio (Ministry of Economic Development and Trade of Ukraine), propondo Regulamento Técnico que estabelece os requisitos para os produtos pré-medidos, inspeções realizadas pelo órgão de supervisão metrológica e responsabilidades do importador e empacotador (19 páginas, disponíveis em ucraniano).

## **UGANDA**

G/TBT/N/UGA/433

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência de Normalização (Uganda National Bureau of Standards), propondo Regulamento Técnico (FDUS 998:2014) que especifica os requisitos, para o genoma da banana originária da Musa spp. (AAA-B) e da família das Musaceae (14 páginas, disponíveis em Inglês).

## **UNIÃO EUROPEIA**

G/TBT/N/EU/255

Projeto de documento oficial da União Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho, propondo Regulamento (UE) N.º 1297/2014 de 05 de dezembro de 2014, que altera o Regulamento (EC) N.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem, embalagem de substâncias e misturas para maior segurança dos detergentes para roupas colocadas no mercado em embalagens na forma solúvel (3 páginas, disponíveis em inglês).

G/TBT/N/EU/256

Projeto de documento oficial da União Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho propondo Regulamento que trata da adição de 4 ftalatos, (phthalates) (substâncias que suscitam elevada preocupação) à lista de substâncias restritas sob a égide da RoHS 2 (Directiva 2011/65 / UE).

G/TBT/N/EU/254

Projeto de documento oficial da União Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às prescrições quanto aos limites de emissão e recepção para os motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviários tipo colheitadeira, etc. (COM (2014) 581final) regulamentado na Diretiva 97/68 /EC do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1997 (56 páginas + 22 páginas do anexo, em Inglês).

G/TBT/N/EU/253

Projeto de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, com o objetivo de informar a aprovação de 'Copper Pyrithione' como substância ativa a ser utilizada em produtos biocidas para produtos do tipo 21 (3 páginas + Anexo 2 páginas, disponíveis em Inglês).